

**7º Termo Aditivo ao Contrato nº 43/2018**

**Termo Aditivo nº 110/2020  
Contrato nº 43/2018  
Pregão Presencial nº 07/2018  
Processo Licitatório nº 19/2018**

**Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de transporte escolar/universitário a ser executado em regime de empreitada por preço global (linha Santa Cecília do Sul - Passo Fundo).**

**Contratante: Município De Santa Cecilia Do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 04.215.090/0001-99, com sede física na Rua Porto Alegre, nº 591, na cidade de Santa Cecília do Sul-RS, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Jusene Consoladora Peruzzo.**

**Contratada: Spagnol & Spagnol Transporte E Turismo Ltda, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 17.739.105/0001-60, localizada em São Valentin, interior do município, na Cidade de Santa Cecília do Sul/RS, CEP 99.952-000, neste ato representada pelo Sócio Administrador, Sr. Cassiano Spagnol, portador do CPF nº 000.784.370-40.**

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **contrato nº 43/2018**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira - Da Prorrogação**

O presente termo aditivo tem como objeto, celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 43/2018 a contar do dia 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

**Cláusula Segunda - Do Fundamento Legal**

O presente termo aditivo decorre de autorização da Prefeita Municipal e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

**Cláusula Terceira - Da Ratificação Das Cláusulas**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma,

para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 28 de dezembro de 2020.

**Município de Santa Cecília do Sul**  
**Jusene Consoladora Peruzzo**  
**Prefeita Municipal**  
**Contratante**

**Spagnol & Spagnol Transporte E Turismo Ltda**  
**CNPJ nº 17.739.105/0001-60**  
**Cassiano Spagnol**  
**Contratada**

**Testemunhas:**

1.

2.